



TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL N. 033/2024

TERMO ADITIVO Nº 039/2023

CONTRATO Nº 151/2022

O **MUNICÍPIO DE CHAPADA e Milton Luis Persch**, já qualificados no contrato 151/2022, rescindem o presente contrato, a partir do dia 10 de abril de 2024, com concordância de ambas as partes por motivos de fim de contrato.

As partes se dão mútua e geral quitação, nada mais tendo a reclamar uma em relação à outra, no que tange aos direitos e deveres decorrentes do contrato em questão.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada RS, em 10 de abril de 2024.

Gelson Miguel Scherer

Prefeito Municipal

Milton Luis Persch

Contratada

Testemunhas:

Deise Maria Vogt

Angela Cristina Klein Gross